

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2025 | Edição: 38 | Seção: 3 | Página: 135

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024

(Edital nº 90092/2023 no PNCP)

Processo nº 50000.031929/2023-53. Objeto da contratação: contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, referentes à prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional.

O Ministério dos Transportes, por intermédio da Comissão Especial de Contratação, designada pela Portaria nº 874, de 13/09/2024, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA CONCORRÊNCIA, o qual ratifica a empresa SANTAFÉ IDEIAS INTELIGENTES, inscrita no CNPJ nº 37.998.358/0001-65 como VENCEDORA de Concorrência 90001/2024, conforme disposto no item 21.5 do instrumento editalício.

O valor final da contratação, após negociação de 53,75 % (cincoenta e três vírgula setenta e cinco por cento) de desconto concedido à contratante, será de R\$ 3.496.239,13 (três milhões quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Não obstante, informamos que a fase para interposição de recurso e contrarrazões foi encerrada em 12/02/2025. Assim, a Comissão Especial de Contratação proferiu sua decisão, sendo publicada no sítio institucional do Ministério dos Transportes bem como enviada aos e-mails fornecidos pelas licitantes.

VINICIUS CARVALHO REIS

Presidente da Comissão Especial de Contratação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.